

PORTARIA Nº 302 DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pela presente portaria gratificação aos funcionários abaixo nominados, ficando a partir da publicação desta portaria no átrio do Município, até ulterior deliberação.

- Gabriela Maria da Silva CPF 07847781409;
- Welligta Cesar, CPF 06461357408;
- Vivian Emanuelle da Silva Ferro, CPF 09448759479;
- Kelly Cristiany Rodrigues França Costa, CPF 07395352424;
- Rodolfo Camilo Pereira Raymundo, CPF 12020848422.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
PREFEITO